

Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: ----

2. Descrição da necessidade

Necessidade de um curso de Excel avançado aplicado ao Setor Público para que seja proporcionado ao militar inscrito o desenvolvimento de técnicas necessárias a esta administração, tais como:

Recursos avançados de formatação e impressão;

Capacidade de classificar dados, de maneira simples e composta;

Gerar filtros de informações de dados;

Pesquisas de informações específicas em planilhas de Excel;

Proteger arquivos e seus dados;

Ser capaz de produzir fórmulas e funções avançadas;

Auditoria de fórmulas ao definir e utilizar nome de células;

Uso de ferramentas de tratamento de dados do Excel, como tabelas e gráficos dinâmicos;

Importação de dados para o Excel, de texto, dados, funções de texto, conversão de dados em tabelas e opções dos comandos.

Busca essas competências para uso diário conforme necessidade setorial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASEC-DIR	1T VIVIANE PINHEIRO LOURENÇO CASTRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
- Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o final do evento.

5. Levantamento de Mercado

A presente contratação envolve a execução de serviços de treinamento no Curso de Excel Avançado (editor de planilhas), aparentemente, um treinamento comum e ofertado em larga escala no mercado de empresas especializadas em cursos e capacitações. Apesar dessa aparente oferta de mercado, ressalta-se que a empresa a ser contratada deve ter o foco do treinamento no setor público e estar apta na execução do objeto.

Para melhor definir a seleção da empresa a ser contratada, a equipe de planejamento pesquisou alternativas e iniciou fazendo uma consulta no portal EV.G - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, buscando atender a necessidade da DIREF. Contudo, foi observado que a ENAP tinha disponível no portal apenas o Curso Excel Básico.

Embora a ideia inicial de capacitar os militares pela ENAP fosse a primeira alternativa por não apresentar custos, ela não atende as necessidades imediatas da área requisitante, procedeu-se a pesquisa de preços com fundamento no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Procedeu-se as consultas em sites de diversos potenciais fornecedores para que fosse possível descrever os treinamentos de forma adequada, com especificações compatíveis com o mercado, privilegiando a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa busca, verificou-se que o curso desejado não se encontrava disponível para ser prestado, a qualquer tempo, ou seja, no ato da aquisição. Isso porque, via de regra, as instituições de ensino oferecem treinamento personalizado a cada órgão visando atender à necessidade. Outras empresas, ofertavam o curso online e desenvolvido exclusivamente para o setor privado. Nos autos do processo pode ser visualizados os prints dessa pesquisa.

Para além disso, buscou-se contratações similares no Painel de Preços da Administração Pública para padronizar as especificações e obter uma estimativa do valor da contratação. Para isso, filtrou-se as compras realizadas nos últimos 12 meses. Consta nos autos do processo o resultado dessa busca.

Na ocasião, a futura contratada apresentou notas fiscais emitidas por ela e notas de empenho emitidas por outras instituições públicas, para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se

que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de R\$ 2.200,00, o que totaliza R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a presente contratação (que prevê 5 inscrições). Porém, conforme proposta em anexo a esta contratação, foi negociado junto à empresa que o preço final a ser cobrado, será incluído uma bolsa adicional, possibilitando assim que mais um militar seja inscrito sem acréscimos, o que demonstra ainda mais vantajosidade na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para atendimento da necessidade explicitada é a contratação do curso de Excel Completo Aplicado ao Setor Público, capacitação na modalidade presencial, ofertados pela empresa Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21. A contratação se constitui de um serviço de prestação não continuada, sendo um serviço de natureza comum relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado durante um período predeterminado com carga horária total de 20 horas. O curso será realizado, para sanar as necessidades descritas no item 2 deste ETP, mediante aulas presenciais, divididos em 5 dias, no horário das 14 às 18h, em ambiente organizado pela entidade promotora. Os conteúdos programáticos podem ser visualizados nos autos deste processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

05 (cinco) inscrições, onde foi concedido a esta administração uma bolsa adicional, totalizando 06 (seis) inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.000,00

O valor estabelecido pela Instituição é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por cada inscrição no curso.

Totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente às 05 (cinco) inscrições a serem pagas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o objeto contratado é indivisível

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois se trata de uma contratação independente de um único serviço

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista em PTA desta unidade, através do código: 23SUF018

Também prevista no PAAC, pelo código: GAPBR23SER080

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios desta contratação se dão por capacitar militar para suprir as necessidades elencadas no tópico 02 (dois) deste Estudo Técnico Preliminar.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União. A Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP se comprometerá a adotar políticas empresariais de eliminação de desperdícios e redução de consumo de bens consequentes à exploração de riquezas naturais, tais como consumo de energia elétrica; promover o adequado tratamento de rejeitos como papel, de instrumentos e equipamentos elétricos e eletrônicos obsoletos, oportunizando a reciclagem, além de promover ações de responsabilidade social e cidadania, comprovando o cumprimento da norma legal sobre a matéria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - ETP DIGITAL
Data/Hora de Criação:	26/07/2023 12:08:40
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	3500fe724e5d3e523557e4a75edc81
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO no dia 08/08/2023 às 09:45:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DAVID HELBERT LIMA MARTINS no dia 08/08/2023 às 11:15:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento VANESSA SANTOS DOS PRAZERES no dia 08/08/2023 às 11:28:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 08/08/2023 às 11:37:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROBSON GUERRA FERNANDES no dia 08/08/2023 às 11:43:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 08/08/2023 às 15:12:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av PABLO RODRIGUES FONTES no dia 08/08/2023 às 16:58:06 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO